



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEADI
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de V. S^a, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para descrever os procedimentos essenciais à Contratação de empresa para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe, localizado à Av. Valentim de Oliveira, s/nº – CEP 63170-000, Araripe-CE.

Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo
8511064-97.2022.8.06.0000

Área Requisitante
Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
Justificativa da contratação Considerando a Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Ceará, por meio de seu programa de necessidades e de seu planejamento estratégico, definiu seu Plano de Obras 2021-2023, no qual reforma do Fórum da Comarca de Araripe

consta em seu escopo.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Requisitos

- a) Realização das intervenções civis na edificação existente para melhora das condições físicas.
- b) A execução dos serviços deverá ocorrer com o Fórum em funcionamento.

SOLUÇÃO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções,

Considerando os requisitos da solução, as soluções possíveis levantadas no mercado são:

- a) Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe.

Não foram consideradas as soluções de construção de um novo prédio ou aluguel de um espaço para abrigar o supracitado fórum devido aos altos custos envolvidos e à política do Tribunal de Justiça de manter prédios próprios.

Também não foi considerada a solução de realizar os serviços de intervenções civis pelo contrato atual de manutenção do TJCE devido ao escopo restrito de serviços desse contrato.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução,

A reforma parcial do Fórum da Comarca de Araripe terá os seguintes serviços:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- CANTEIRO DE OBRAS;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- DEMOLIÇÕES;
- MOVIMENTO DE TERRA;
- FUNDAÇÕES;

- ESTRUTURA DE CONCRETO;
- PAREDES E PAINÉIS;
- COBERTURA;
- IMPERMEABILIZAÇÃO;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- TRATAMENTO DE ESGOTO;
- INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- ESQUADRIAS E FERRAGENS;
- CLIMATIZAÇÃO;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- SONORIZAÇÃO;
- FORRO
- PINTURA;
- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS;
- DIVERSOS;
- SINALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS FINAIS.

A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O quantitativo dos serviços que serão contratados está apresentado na planilha de orçamento, referenciada e anexada ao Projeto Básico dessa contratação.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários referenciais estão referenciados e anexados ao Projeto Básico dessa contratação.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

Por conta da natureza da solução, serviços de engenharia em uma mesma edificação, o parcelamento da solução não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Devido à natureza da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

A contratação em epígrafe está alinhada ao seguinte objetivo do Plano Estratégico TJCE 2030, aprovado pela Resolução 07/2021 do Órgão Especial do TJCE, em 18 de fevereiro de 2021:

a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

PLANEJAMENTO

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

O que se pretende com a contratação do objeto em questão é a melhora das condições físicas do prédio do Fórum da Comarca de Araripe-CE.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Já existem servidores da Gerência de Engenharia e Arquitetura capacitados para fiscalização desse contrato.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

É previsto na contratação a elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devido à geração de resíduos sólidos pela obra.

MAPA DE RISCO

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

VIABILIDADE**Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

Fortaleza, 03 de junho de 2022

David Oliveira Almeida
Coordenador de Projetos e Orçamentos

Anita Maria da Silva
Gerente de Engenharia e Arquitetura